REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 336/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Câncer de Próstata é uma doença silenciosa e muito comum, ocorrendo em cerca de 75% dos homens com mais de 65 anos;
b) quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzido;
c) no Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos por este grupo;
d) a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), instituída pela Portaria GM/MS n° 1.944, de 27 de agosto de 2009, tem como objetivo facilitar e ampliar o acesso de qualidade à população masculina, na faixa etária de 20 a 59 anos, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde masculina no Sistema Único de Saúde (SUS);
e) uma campanha ajuda, de forma organizada, na conscientização da população e facilita a procura do sistema de saúde pelos homens,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar, através do órgão competente, a criação do Ônibus Azul, para ampliação do combate ao câncer de próstata.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca